

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

**Para:**

Regimento de Cavalaria N.º 6

**C/C:**

Gabinete do Comandante do Pessoal  
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Quartel-General da Brigada de Intervenção  
Direção de Serviços de Pessoal

**NOTA**

**N.º:** CMDPESS-DARH.DPM.RGMQP.SGO-2024-I-005550

**Proc.º** 10.590

**Data:** 19 de fevereiro de 2024

**Assunto:** REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MAJ SAR 02055782  
ANTÓNIO DOS SANTOS OLIVEIRA

**Ref.ª (s):**


- Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio (EMFAR);
- Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen Diretor da DARH, de:

- Comunicar que, nos termos do seu Despacho de **15Fev24**, foi colocado no RC6, o **MAJ SAR 02055782 ANTÓNIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, da DARH, com efeitos reportados a **04Jun23**, ficando com a seguinte situação administrativa:
  - Tem a GMP do Porto;
  - Fica na situação de “Deslocado”;
  - O movimento resulta por imposição de serviço.
- Informar também que, nos termos do n.º 3 do Art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| <br>S. R.<br>MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL<br>EXÉRCITO PORTUGUÊS<br>COMANDO DO PESSOAL | <b>Nota N.º</b> CmdPess-DARH.DPM.RGMQP.SGO-2024-I-005550 | Folha 2 de 2            |
|   | <b>Proc.º</b> 10.590                                     | <b>Data:</b> 19/02/2024 |

3. Solicitar que o supracitado Oficial seja informado do teor da presente nota.

**O CHEFE DA DIVISÃO**

Paulo Jorge Campos de Magalhães  
Cor Inf

**Distribuição interna:**

DPFES/DARH

**NÃO CLASSIFICADO**